

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: EDUCAÇÃO BÁSICA E DE QUALIDADE

Eliane Alves e Silva Nascimento¹

Geniana Vieira dos Santos²

Silma Peres Cruvinel³

Jeromice Moreira da Silva⁴

RESUMO: A pesquisa sobre as políticas públicas aplicadas para a educação básica exigiu uma análise aprofundada do progresso educacional no Brasil desde a época da colonização, destacando tanto os avanços quanto os retrocessos no processo de ensino. Além disso, foi necessário descrever a origem do Estado e sua evolução histórica, bem como definir as políticas públicas educacionais. O objetivo principal do estudo foi investigar se as políticas públicas destinadas à educação básica estão conseguindo promover a qualidade na educação básica, a partir de uma pesquisa exploratória com coleta de dados em livros, revistas e outros artigos publicados sobre o tema. O tratamento dos dados iniciou com a seleção e leitura das obras, interpretação dos textos e apresentação da análise crítica. O estudo revelou que apesar das políticas públicas aplicadas à educação vem sendo implementadas desde a colonização brasileira, ainda não conseguiu a efetivação de um ensino de qualidade na educação básica. Concluiu-se, portanto, embora a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tenham apresentado propostas visando a promoção de um ensino de qualidade, é preciso uma maior discussão envolvendo os atores da escola e tomada de decisões mais participativas e democráticas.

15

Palavras-chave: Políticas públicas. Estado. Qualidade na educação. Educação básica.

ABSTRACT: Research on public policies applied to basic education required an in-depth analysis of educational progress in Brazil since the time of colonization, highlighting both advances and setbacks in the teaching process. In addition, it was necessary to describe the origin of the State and its historical evolution, as well as to define public educational policies. The main objective of the study was to investigate whether public policies aimed at basic education are managing to promote quality in basic education, based on an exploratory research with data collection in books, magazines and other articles published on the subject. Data treatment began with the selection and reading of works, interpretation of texts and presentation of critical analysis. The study revealed that despite the public policies applied to education that have been implemented since the Brazilian colonization, it still has not achieved a quality teaching in basic education. It was concluded, therefore, that although the enactment of the Federal Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB) 9394/96 and the National Common Curricular Base (BNCC) have presented proposals aimed at promoting quality education, there is a need for greater discussion involving school actors and more participatory and democratic decision-making.

Keywords: Public policy. State. Quality in education. Basic education.

¹Mestre em Ciências da Educação - pela Universidad del Sol – UNADES, San Lorenzo, Paraguay.

²Mestre em Ciências da Educação - pela Universidad del Sol – UNADES, San Lorenzo, Paraguay. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-8090-1133>.

³ Mestre em Ciências da Educação - pela Universidad del Sol – UNADES, San Lorenzo, Paraguay. Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6047-3685>.

⁴Doutora em Ciências da Educação - pela Universidad del Sol – UNADES, San Lorenzo, Paraguay.

RESUMEN: La investigación sobre políticas públicas aplicadas a la educación básica requirió un análisis profundo del progreso educativo en Brasil desde la época de la colonización, destacando tanto los avances como los retrocesos en el proceso de enseñanza. Además, fue necesario describir el origen del Estado y su evolución histórica, así como definir políticas públicas educativas. El objetivo principal del estudio fue investigar si las políticas públicas dirigidas a la educación básica están logrando promover la calidad en la educación básica, a partir de una investigación exploratoria con recolección de datos en libros, revistas y otros artículos publicados sobre el tema. El tratamiento de datos comenzó con la selección y lectura de obras, interpretación de textos y presentación de análisis crítico. El estudio reveló que a pesar de las políticas públicas aplicadas a la educación que han sido implementadas desde la colonización brasileña, aún no se ha logrado una enseñanza de calidad en la educación básica. Se concluyó, por tanto, que si bien la promulgación de la Constitución Federal de 1988, la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB) 9394/96 y la Base Nacional Común Curricular (BNCC) han presentado propuestas encaminadas a promover una educación de calidad, se necesita una mayor discusión que involucre a los actores escolares y una toma de decisiones más participativa y democrática.

Palabras clave: Política pública. Estado. Calidad en la educación. Educacion basica.

I INTRODUÇÃO

O marco mais importante para uma reflexão sobre a qualidade que se espera para a educação básica iniciou-se com a Constituição Federal de 1988, que garantiu a educação como um direito fundamental. No art. 205 diz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família em cooperação com a sociedade (BRASIL, 1998, s/p.).

Ao garantir a educação como um direito fundamental para todos os cidadãos, a Carta Magna também estabeleceu no seu artigo 206 que “o ensino deve ser ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p.), mediante políticas públicas que contribuam para a formação integral, tornando-os mais críticos e corresponsáveis pelas mudanças necessárias na sociedade na qual estão inseridos.

A partir dessa perspectiva é que este estudo foi construído visando uma reflexão sobre as políticas públicas no Brasil no que diz respeito à qualidade na Educação Básica. Quando se fala em políticas públicas, não há uma definição pronta e acabada, pois depende de alguns fatores como metas, definição de prioridades, orçamento disponível e meios de execução (NUNES, 2020).

Jannuzzi (2022, p.3) traz como definição de políticas públicas as “medidas criadas pelos governos para garantir direitos, assistência ou prestação de serviços à população, com o objetivo de assegurar que os cidadãos tenham acesso aos direitos garantidos pela lei”, proporcionando mais saúde, transporte, educação, lazer, segurança, habitação, mais equidade e qualidade de vida. Associados a esses direitos, a qualidade no ensino se insere num

contexto importante das políticas públicas educacionais no Brasil.

No âmbito escolar, segundo o Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação publicado pelo Ministério da Educação em 2009, “É fundamental, portanto, não perder de vista que qualidade é um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço, vinculando-se às demandas e exigências sociais de um dado processo” (BRASIL, 2009, p.30).

Dessa forma, levantamos o seguinte questionamento: de que forma as políticas públicas podem tornar a qualidade da educação básica mais efetiva? Para responder a este questionamento, apresentamos como objetivo geral investigar se as políticas públicas destinadas à educação básica estão conseguindo promover a qualidade na educação básica e objetivos específicos discutir as definições de estado e políticas públicas, em especial, aquelas destinadas à educação básica no Brasil, identificar ações que podem auxiliar na efetivação da qualidade do ensino, e conseqüentemente, numa aprendizagem mais efetiva dos alunos.

Diante destas inquietações, optamos pela pesquisa exploratória, na concepção sugerida por Gil (2018, p. 32) “as pesquisas exploratórias têm como finalidade desenvolver e esclarecer conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de hipóteses ou problemas que possam ser estudadas posteriormente”. A coleta das informações ocorreu em livros, revistas e outros artigos publicados sobre o tema. O tratamento de dados ocorreu a partir da triangulação proposta por Triviños (2018): seleção e leitura das obras, interpretação dos textos e apresentação da análise crítica.

Este artigo está dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo, trazemos a descrição do histórico e das origens do Estado (KELSEN, 2000; CAMPOS, 2005), que desempenha um papel fundamental na criação e manutenção de políticas públicas na sociedade. Exploramos como o Estado se tornou responsável por desenvolver e implementar medidas que visem ao bem-estar da população, abrangendo áreas como educação, saúde, segurança, economia, entre outras e sua acepção antropológica, filosófica e jurídica (DALLARI, 2003; BOURDIEU, 2015 E Bianchi, 2014). Também trouxemos uma definição de Estado ligada aos termos dominação e poder (WEBER, 1999).

Encerrando o primeiro capítulo, destacou-se que a acepção atual de Estado remonta para sua responsabilidade em relação ao bem-estar social da população implementando políticas públicas que visam oportunizar melhores condições de vida à população.

No segundo capítulo, trouxemos o conceito de políticas públicas (TUDE; FERRO; SANTANA, 2010; GUARESCHI *et al.*, 2004; SECHI, 2013) e como ao longo do tempo e em detrimento do contexto histórico, social, econômico e cultural, houve novos entendimentos

sobre o que vem a ser políticas públicas (TEIXEIRA, 2012). Destacamos que os primeiros estudos sobre as políticas públicas no Brasil surgiram em meados de 1970 (SOUZA, 2006). Neste mesmo capítulo exploramos a legislação brasileira destinada à criação das primeiras escolas (SAVIANI, 2013), destacando as primeiras instituições de ensino sob a responsabilidade dos Jesuítas, sua expulsão e as mudanças implementadas nas políticas públicas educativas ao longo da história brasileira (MELO, 2012), enfatizando as várias tentativas de promoção de uma Educação com mais qualidade presentes na legislação brasileira ao longo de seu desenvolvimento (LOPES, 2016; RIBEIRO, 2021; ARANHA, 2020; ROMANELLI, 2020).

Encerramos o capítulo com análise das leis mais recentes relacionadas às políticas públicas educacionais, como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), pois entendemos que essas leis são fundamentais para orientar e estabelecer políticas públicas educacionais, promovendo a igualdade de oportunidades e a qualidade no ensino básico no país.

2 ORIGEM DO ESTADO E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Ao conceituar Estado, Itami Campos (2005) explicou que se trata de uma instituição social, produto da sociedade humana e que este surgiu a partir de um complexo processo social de diferentes épocas e lugares, lembrando que o significado do termo Estado não é estático, pronto e acabado, mas vem se desenvolvendo ao longo dos anos e de determinados contextos históricos. “A forma como o Estado teve origem é motivo de controvérsias, havendo diversidade de opiniões acerca de como e onde ele teria surgido” (CAMPOS, 2005, p.64).

Este tema não é novo e vários autores pesquisaram sobre o conceito de Estado, sendo que no seu sentido amplo, significa *status* (posição e ordem). Essa posição e ordem remetem a ideia de dominação e poder exercida por uma sociedade organizada politicamente sobre certos indivíduos. Nas palavras de Kelsen (2000, p.273) “O Estado é uma sociedade politicamente organizada porque é uma comunidade constituída por uma ordem coercitiva”.

Outra concepção de Estado é aquela descrita por Jellinek (2002) que também explicou que para uma compreensão do termo Estado é necessário um entendimento das diferenças entre Estado e Nação, uma vez que estes termos são comumente utilizados como sinônimos. Este autor diferencia os termos Estado e Nação no sentido de que o primeiro estaria

associado à ideia de sociedade, tendo, pois, algumas peculiaridades, como por exemplo, surgimento pelo ato da vontade; busca de um objetivo, o fato de seus membros se ligarem através de um vínculo jurídico e o poder social ser reconhecido pela ordem jurídica.

Já o segundo termo, Nação, estaria associado a ideia de comunidade, cujas características também possuíam suas peculiaridades, tais como, a existência independente da vontade; inexistência de objetivo; ausência de vínculos jurídicos e inexistência de poder.

A partir desta distinção entre Estado e Nação, Jellinek (2002) explicou que Estado se conceitua como uma comunidade de homens fixada sobre um território próprio e dotada de uma organização de onde emana, para certo grupo estabelecido na relação com os seus membros, um poder superior de ação, de mando e de coerção.

Isso significa que para estes autores o surgimento do Estado foi resultado da luta de classes, mais precisamente no momento em que a propriedade coletiva cedeu lugar à apropriação individual, sendo que o Estado, neste momento, passou a ser o regulador dos meios de produção, servindo como instrumentos da burguesia.

Para Dallari (2003) o conceito de Estado também está relacionado a três concepções: antropológica, filosófica e jurídica. Para a concepção Antropológica e filosófica, o Estado sempre existiu, uma vez que desde que o homem vive na terra, este sempre se encontrou integrado por uma organização social, dotada de poder e a autoridade para dominar, mas também ser dominado.

Portanto, a ideia de Estado está desvinculada da sociedade que sempre existiu, mas o Estado, só surgiu para organizar e atender as necessidades de determinados grupos sociais (políticos, militares, eclesiásticos), deste modo, o Estado surge depois da sociedade e não junto com ela, como afirmou a concepção antropológica, concepção esta adotada por diversos outros autores, tais como: Bourdieu (2015) e Bianchi (2014).

Na concepção jurídica, o Estado é entendido como uma sociedade política dotada de certas características bem definidas e seu conceito foi se modificando ao longo dos anos, adaptando-se ao contexto histórico e à noção de soberania.

Para Weber (1999), por exemplo, o conceito de Estado está ligado aos termos dominação e poder. Portanto, este autor apresentou um conceito de Estado caracterizado não pela individualidade, mas como um conjunto de ações padronizadas por um coletivo de indivíduos. Mais do que isso, este autor associa o conceito de Estado aos termos dominados e dominantes, ou seja, homens que mandam e homens que obedecem, numa relação de poder presente na sociedade.

A partir desta citação pode-se compreender melhor os caminhos trilhados para conceituar Estado: “Poder e dominação são os conceitos dessa sociologia da dominação e aqueles que a partir dos quais se tornava possível a reconstrução do conceito de Estado”. (WEBER, 1999, p.33).

É preciso compreender ainda que o termo poder está ligado à probabilidade de impor a própria vontade numa relação estritamente social, mesmo havendo resistência dos indivíduos que compõe a sociedade. Dominação seria então “A probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas detentoras do poder” (WEBER, 1999, p.33).

Foi baseado no conceito de dominação e poder que Weber apresentou seu conceito de Estado como “Uma empresa com caráter de instituição política. Denominamos Estado quando e na medida em que seu quadro administrativo reivindica com êxito o monopólio legítimo da coação física para realizar as ordens vigentes” (WEBER, 1999, p. 34).

O conceito de Estado na atualidade segue os princípios da supremacia da vontade popular, ou seja, participação popular no governo, gerando teorias e discussões a respeito da representatividade, extensão do sufrágio, sistemas eleitorais e partidários, da preservação da liberdade, baseado principalmente na crença da não interferência do governo nas relações entre os indivíduos e da igualdade de direitos.

Destarte, a concepção atual de Estado remete para o entendimento que se trata de uma instituição que tem por obrigação de oportunizar aos cidadãos o acesso aos serviços básicos como saúde, educação, segurança e habitação, a partir de uma percepção de bem-estar social que abrange as áreas social, política e econômica, visando reduzir as desigualdades entre os indivíduos. Através da implementação de políticas públicas mais assertivas e transparentes e com a participação popular, os governos terão condições de oferecer melhores condições de vida à população (ALMEIDA, 2021).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Ao estudar as políticas públicas, é possível entender melhor como elas são criadas, implementadas e avaliadas, bem como quais são os principais desafios enfrentados pelos gestores públicos na hora de elaborar e executar essas políticas. Num sentido geral, políticas públicas podem ser definidas como o conjunto de decisões e ações propostas por um ente estatal (municipal, estadual ou federal) ou numa combinação de esforços para promover o bem-comum (TUDE; FERRO; SANTANA, 2010).

No entanto esta definição não é única e ao longo dos anos, o conceito de políticas públicas tem tomado significados diferentes em detrimento de seu contexto histórico, social, econômico e cultural, no qual o conjunto de ações e decisões está inserido. Inicialmente, o significado de políticas públicas estava voltado quase que exclusivamente como ações governamentais, ou seja, ações executadas por um ente estatal a partir de demandas captadas, negociadas, transformadas e oferecidas à sociedade.

Com o passar do tempo, segundo Teixeira (2012), o significado de políticas públicas passou a ser concebido como um conjunto de diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do estado. Estas políticas são explicitadas através de documentos escritos e que visam o bem comum de determinado interesse público, como por exemplo o bem-estar das crianças e adolescentes; trabalhadores; idosos, aplicação de verba pública em infraestrutura, dentre outros.

Outros autores como Guareschi *et al.*, (2004) e Sechi (2013) também contribuíram com seus estudos com uma proposta de definição para políticas públicas. Para os primeiros autores, trata-se de um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando-se em um compromisso público que visa a dar conta de determinada demanda em diversas áreas.

21

Já para o segundo autor, a definição de políticas públicas é mais abrangente:

Políticas públicas é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados. Para aqueles que acreditam em espírito, é como dizer que a política pública é uma alma, e esta precisa de um corpo para tomar vida. As políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais, entre outros (SECHI, 2013, p. 22).

É interessante destacar que o conhecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado é de grande importância para que a população possa acompanhar e fiscalizar as ações dos governos, sejam em nível municipal, estadual ou federal. Essa participação da sociedade é que permite que as políticas públicas sejam efetivadas e respeitadas.

No Brasil, os primeiros estudos sobre as políticas públicas surgiram em meados dos anos 70, portanto, são ainda muito recentes e seus significados divergem, segundo a opinião de diversos pesquisadores sobre o assunto. Souza (2006) explicou que de fato, não há uma definição única para políticas públicas, mas estas devem ser consideradas, como já afirmou outros autores, como um conjunto sistematizado de ações do governo visando assegurar os

direitos dos cidadãos, que devem ser estabelecidas diante e para o povo, como forma organizacional de um Estado democrático de Direito.

É consenso que as políticas públicas podem ser desenvolvidas e planejadas para uma diversidade de grupos, mas interessa-nos aqui neste estudo, as políticas públicas voltadas especificamente para aquelas destinadas à educação básica.

3.1 Políticas Públicas Educacionais: Contextualização Histórica

Desde o surgimento das primeiras escolas no Brasil constitui-se em um desafio para o sistema educacional, sob a responsabilidade do Estado, a implementação de políticas públicas que se traduza num ensino de qualidade. Para um entendimento de como a sociedade se transforma, e conseqüentemente o espaço escolar, é importante conhecer as transformações pelas quais a escola passou desde a Colônia até o modelo de ensino e de escola adotado na atualidade. Nesse processo histórico chama-se a atenção para as modificações introduzidas pelas políticas públicas destinadas à educação brasileira.

As primeiras escolas brasileiras foram implantadas no período colonial, criadas pelos Regimentos de D. João III⁵ em 1549 e que ficaram sob a responsabilidade dos jesuítas. Inicialmente estes religiosos se preocuparam com a instrução e catequização dos filhos dos colonos e silvícolas e tinham uma característica assistencialista, pois além de não ser disponibilizado o material pedagógico adequado, também não havia professores qualificados (SAVIANI, 2013).

Os jesuítas defendiam o humanismo, enfatizando estudos relativos às atividades literárias e acadêmicas. Defendiam valores como a autoridade, obediência, fé e tradição, ignorando etapas de aquisição e desenvolvimento do conhecimento científico, tais como métodos de pesquisa, análise e experimentação (MELO, 2012, p.14).

A educação jesuítica perdurou até 1759, quando houve a expulsão deles do Brasil pelo Marquês de Pombal que adotou novas políticas públicas para a educação, sob o argumento de implantação de um ensino laico e sem influências religiosas (MELO, 2012).

Sob a influência Iluminista⁶ nascente na Inglaterra com a Revolução Industrial do século XVIII, o Marquês de Pombal retirou dos jesuítas a responsabilidade sobre a educação brasileira, instituindo novas demandas ao ensino, as aulas régias de Latim, Grego e Retórica,

⁵ Os regimentos de D. João III foram um conjunto de regras visando regulamentar o funcionamento educacional no Brasil colonial.

⁶ O Iluminismo foi um movimento intelectual e cultural que se desenvolveu na Europa durante os séculos XVII e XVIII, conhecido também como a Era da Razão (RIBEIRO, 2021).

sendo ministradas por professores autônomos e isolados, pois não existia uma política de formação de professores, e ainda que os jesuítas não fossem mais os responsáveis pela educação no Brasil, a grande maioria dos professores continuou sendo nomeada por indicação da Igreja Católica, assumindo a função docente de forma vitalícia (RIBEIRO, 2021). Nesse ponto, observa-se decisões sobre as políticas públicas destinadas à educação brasileira sendo implantadas sem discussões sobre seus principais interessados, ou seja, os professores, alunos e pais de alunos.

A reforma pombalina trouxe avanços incipientes na área educacional brasileira, como a formação do chamado perfeito nobre, ou seja, do indivíduo negociante. Outra mudança foi que também propôs a simplificação e abreviação dos estudos para que os indivíduos tivessem acesso aos cursos superiores. As mudanças também contemplaram o aprendizado da língua portuguesa e a inclusão de conhecimentos científicos (MELO, 2012).

Em 1808, a Família Real foi expulsa de Portugal e refugiou-se no Brasil provocando uma alteração na estrutura econômica, política e social brasileira. Consequentemente, a educação também sofreu algumas modificações, mas sem grandes avanços. Conforme Ribeiro (2021, p. 82) “a educação escolar continuou sendo praticada de forma fragmentada, desprovida de estrutura organizacional. Este problema constituiu-se uma das lutas da nova classe dirigente em favor da emancipação política brasileira” (MELO, 2012, p. 49).

Com o retorno da Família Real para Portugal em 1821, o caminho para alguns avanços foi aberto, e em 1824 foi outorgada a 1ª Constituição Brasileira, com características liberais, inspirada na Constituição Francesa de 1791. Dentre as modificações na educação, fez-se uma tentativa de suprir a falta de professores e melhoria da estrutura das escolas através da adoção do Método Lancaster, em que um aluno, acompanhado por um inspetor de ensino ensinava a um grupo de dez alunos. A Constituição de 1824 trouxe a ideia de um sistema nacional de educação e no seu artigo 179 preceituava que a educação primária deveria ser gratuita para todos os indivíduos. Também defendia a ampliação das escolas, distribuindo-as por todo o país e pelo ensino de gramática, ciências e belas artes (LOPES, 2016).

Apesar de um projeto defendido em 1826 tivesse como proposta a educação como um dever do Estado e a ampliação da quantidade de escolas, com todos os níveis de ensino para atender a demanda nacional, inclusive com oferta de cursos preparatórios de professores, a escola brasileira ainda não conseguiu se universalizar, pois não havia na prática, a preocupação do estado em oferecer um ensino de qualidade (RIBEIRO, 2021).

Dentre as falhas nas políticas públicas verificou-se que ainda não havia no país a

produção de material didático-pedagógico; os professores não podiam dedicar-se integralmente ao magistério, pois os salários eram baixos e o acesso à escola era um privilégio dos homens livres, excluindo grande parte da população. O ensino secundário era oferecido nas casas dos próprios alunos, àqueles que tinham condições de pagar pela presença dos professores (LOPES, 2016).

Segundo Ribeiro (2021) a ausência de políticas públicas educativas mais eficientes favoreceu o fortalecimento do domínio da elite, que tinha condições de pagar pelos professores ou enviá-los para estudo na Europa. As escolas brasileiras com estrutura precária e sem incentivo para a pesquisa continuou excludente e sem condições de preparar os alunos com um ensino de qualidade.

Mesmo com a Proclamação da República, em 1889, a educação brasileira ainda manteve um caráter assistencialista e conservador, mantendo sua característica dominante em relação a outros países como Portugal e Espanha, com reprodução de conhecimentos que estavam fora da realidade social, política, econômica e cultural do país, coube a Benjamin Constant a implementação de uma política educacional priorizando os conhecimentos científicos, com valorização da formação humana e científica (ARANHA, 2020).

Benjamin Constant, militar e educador positivista⁷, propôs uma reforma que visava romper com a tradição humanística clássica, priorizando os conhecimentos científicos (LACERDA, 2020). Embora tivesse boas intenções, as mudanças implementadas contemplaram apenas o acréscimo de disciplinas no currículo, tornando-se mais enciclopédico e reprodutor. Também propôs a gratuidade do ensino e regulamentação do ingresso nas escolas superiores. “A educação era destinada à elite e não foram ampliadas as vagas nas escolas, nem preocupação em melhorar a qualidade do ensino. A prática pedagógica baseava-se nas teorias importadas da Europa” (ARANHA, 2020, p. 72).

No período entre 1930 e 1945, conhecido como Era Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde. Também foi lançado em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, com ideias inovadoras para o ensino nacional, com obrigatoriedade e gratuidade do ensino para todos os brasileiros. Devido ao desenvolvimento das indústrias europeias, e conseqüentemente, da importação de tecnologias de outros países para as indústrias nascentes no país, o governo brasileiro percebeu a necessidade de formar mão de obra

⁷ O Positivismo foi criado pelo filósofo francês Augusto Comte e defendeu a ideia de que o conhecimento científico seria a base mais efetiva para se explicar de forma racional os acontecimentos e fenômenos sociais (LACERDA, 2020).

qualificada para o trabalho para essas indústrias. Dessa forma, as mudanças educacionais contemplaram a criação de um Plano Nacional de Educação, a inserção da disciplina Moral e Cívica, reestruturação do currículo e mudanças nos ciclos de estudo (ROMANELLI, 2020).

Percebe-se que o modelo educacional proposto no governo de Getúlio Vargas caracterizou-se por dois tipos de ensino: um para a elite (classe dominante) e outro para os trabalhadores (classe dominada). Apesar das melhorias educacionais, o ensino continuou apresentando uma característica reprodutora, elitista e influenciado por tecnologias estrangeiras.

Após o fim do período dominado por Vargas, em 1961 destacou-se a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 4.024/61). Essa primeira LDB privilegiou os estabelecimentos de ensino particulares, omitindo-se sobre a disponibilização do Estado em implementar o ensino gratuito. Estabeleceu também o princípio da equivalência para os cursos de Ensino Médio, com possibilidade de mobilidade entre os cursos e acesso ao ensino superior após aprovação no vestibular (ARANHA, 2020).

Em 1964 foi implantada a Ditadura militar no Brasil, com supressão dos direitos civis e políticos, prisão e morte de muitos cidadãos, em especial, opositores do regime, censurar e fechamento do Congresso, caracterizando-se por um governo centralizado, autoritário e antidemocrático (ARANHA, 2020).

Durante os governos militares, a educação reduziu-se à prática de transmissão de conhecimentos pelos professores, desprovida de discussão política e pedagógica. Devido a entrada de grandes empresas no país, houve uma preocupação com a formação de mão de obra visando o atendimento imediato do mercado de trabalho (ARANHA, 2020).

Após a redemocratização em 1985, houve a abertura política e em 1988 foi promulgada uma nova Constituição. O sistema educacional do Brasil desempenha um papel crucial nesse processo, sendo orientado por várias premissas protegidas na Constituição Federal de 1988. A educação é mencionada em diferentes partes da Constituição, com destaque para o artigo 6º, que estabelece claramente o direito social à educação (ROMANELLI, 2020).

Preconiza ainda, que o ensino deverá ser ministrado a partir dos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (BRASIL, 1988, art. 206).

A Constituição Federal de 1988 é um dos marcos mais importantes no que se refere ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas visando a educação básica no país, com propostas efetivas para a consolidação da qualidade no processo educacional brasileiro. A partir desse documento, outros foram criados como a LDB 9394/96 e a BNCC, destacados neste estudo, que propõe uma educação mais equitativa para o país.

Cabe a discussão de que em 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96. Uma das grandes contribuições dessa LDB é a valorização da educação como um direito de todos e um dever do estado, reconhecendo a educação como um instrumento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico, visando a equidade e igualdade de oportunidade para todos os indivíduos.

Além da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 se tornou um importante instrumento da legislação para promover a organização e o desenvolvimento da educação no Brasil, pois estabelece as diretrizes e bases para a formulação e implantação de políticas públicas de educação, como a reorganização dos currículos mínimos que devem ser seguidos em todas as etapas da educação básica, garantindo uma formulação abrangente e de qualidade para os alunos.

Mais recentemente foi publicada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017) como uma importante política pública que visa promover a qualidade da educação básica no Brasil. Ela foi elaborada com o objetivo de estabelecer diretrizes e referenciais comuns para os currículos escolares em todo o país.

A BNCC auxilia na qualidade da educação básica ao definir as competências e habilidades essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo de sua formação. Ela estabelece um conjunto de conhecimentos, valores e práticas que os alunos devem adquirir, levando em consideração as demandas da sociedade contemporânea e as necessidades do mundo do trabalho (BASTOS, 2017).

É preciso destacar também que a BNCC relaciona dez competências gerais para a Educação Básica e a partir das quais subdividem as competências e habilidades mais específicas: valorização dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida, a partir do contexto social do aluno; desenvolvimento do pensamento crítico e criativo; diversificação cultural; processo comunicativo; habilidades digitais; projeto de vida; capacidade argumentativa; conhecimento de si mesmo; empatia e responsabilidade cidadã (BRASIL, 2017, p. 19).

Ao estabelecer essas competências e habilidades, a BNCC fornece uma base sólida e consistente para os currículos escolares, orientando as escolas e os educadores na definição

de seus planos de ensino. Isso contribui para a construção de um ensino mais coerente, articulado e com as expectativas de aprendizagem dos alunos.

Dessa forma, entendemos a educação de qualidade a partir do fortalecimento da relação entre a escola e a sociedade (SOUZA, 2020) partindo de uma educação mais contextualizada e que considera as demandas locais como prioridades que devem ser discutidas, considerando a importância da gestão democrática e participativa, com participação ativa de todos os seus atores: gestores, professores, pais, alunos e sociedade em geral no seu processo educativo.

Contudo, não podemos perder de vista que as políticas públicas educacionais para a área educacional tenha apresentado avanços, ainda não conseguiram implementar um ensino básico de qualidade mais efetivo, em detrimento de alguns fatores como infraestrutura deficiente de escolas, principalmente aquelas mais distantes, material didático e pedagógico destoados da realidade de alguns alunos, não levando em consideração seu contexto social, cultural e econômico, falta de incentivo para a formação continuada dos professores, tomada de decisões sem levar em consideração a opinião dos atores da escola: gestores, professores, alunos, pais e responsáveis e a comunidade em geral (BASTOS, 2017).

Outro fator preocupante é que as políticas públicas destinadas à educação no Brasil enfrentam descontinuidades, especialmente quando ocorre a mudança de gestores. Muitas vezes, observa-se uma falta de consideração pelas ações já em andamento, bem como pela incorporação de novas medidas que poderiam contribuir significativamente para a qualidade da educação brasileira (SOUZA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre as políticas públicas implementadas no Brasil visando uma educação básica de qualidade apresentou vários revezes ao longo de sua história. Ao longo dos séculos, a sociedade presenciou a implementação de diversas iniciativas e reformas educacionais, como as primeiras escolas sob a responsabilidade dos jesuítas, o período de expulsão da Companhia de Jesus, as renovações nas políticas públicas educativas ao longo da história brasileira e as leis mais atuais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ao estudar as definições de Estado e políticas públicas, ficou evidente que as preocupações com a educação sempre foram incipientes, noutras palavras, não havia uma

preocupação do Estado, responsável e mantenedor dos recursos destinados à educação para que a população tivesse acesso e garantia de um ensino de qualidade.

Em resposta ao questionamento levantado inicialmente: de que forma as políticas públicas podem tornar a qualidade da educação básica mais efetiva? Chegamos à conclusão de que uma política pública educacional mais efetiva que garanta a educação de qualidade não se resolve apenas com a criação de políticas públicas, mas na elaboração com participação da sociedade e que seja implementada para todos e não para um grupo em detrimento de sua condição financeira ou social como ocorreu no início da colonização brasileira e perdurou por muitos anos. Para uma efetividade de ações que tragam qualidade ao ensino, é imprescindível que as políticas públicas sejam constantemente revisadas, aprimoradas e implementadas, como objetivo de garantir a todos os indivíduos o direito a uma educação que promova o desenvolvimento pleno de suas capacidades e contribuía para uma sociedade mais justa e equitativa.

Embora a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresentem características mais objetivas e propostas de ações mais eficientes para a melhoria da qualidade na educação básica, essa efetivação anda longe de ser alcançada, ainda

28

Entendemos ainda que as políticas públicas educacionais no Brasil, ora trouxe avanços, ora retrocessos, pela falta de uma discussão coletiva que levasse em conta os atores da escola. Além disso, tomada de decisões de cima para baixo tem prejudicado o processo educativo com projetos descontinuados, que não leva em consideração as prioridades e necessidades dos alunos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Elgonzales Magalhães. Estado de bem-estar social e neoliberalismo, fundamentos e história. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo de Conhecimento**, São Paulo, v.10, n.12, 2021. Disponível em:<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciências-sociais/estado-de-bem-estar/pdf>. Acesso em: 09 jul. 2023.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação no Brasil**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2020.

BASTOS, Manoel de Jesus. Políticas públicas na educação brasileira. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo de Conhecimento**, v.1, n.2, 2017. Disponível em:<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/artigo->

cientifico/pdf/politicas-publicas.pdf. Acesso em: 09 jul. 2023.

BIACHI, Álvaro. O conceito de estado em Max Weber. **Revista Lua Nova**, São Paulo, p.82-92, 2014.

BOURDEAU, Georges. **O estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

BRASIL. **Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação**. 2009. Disponível em:<https://www.mec.gov.br/pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Gráfica do Senado, 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Gráfica do Senado 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394/96**. Brasília: MEC/SEED, 1996.

CAMPOS, F. Itami. **Ciência Política: introdução à teoria do estado**. Goiânia: Editora Vieira, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia da pesquisa científica**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2018.

GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, Marlene N; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (org.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EdiPucrs, 2004.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Teoria política positivista: pensando com Augusto Comte**. Campinas: Papirus, 2020.

LOPES, Elias de Oliveira. **História da educação e da pedagogia**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MELO, Josimeire Medeiros da Silva. História da educação. **Revista Educação**, São Paulo, v.23, n. 10, 2012. Disponível em:https://www.revista_educacao/pdf. Acesso em: 08 jul. 2023.

NUNES, Andréia Schineider. Políticas Públicas. **Enciclopédia Jurídica da Puc-SP**, São Paulo, v.1, n.2, 2020. Disponível em:<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/educacao-1/politicas-publicas>. Acesso em: 07 jul. 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Sobre o conceito de políticas públicas. **Nexo Políticas Públicas**, São Paulo, v.1, n. 3, 2022. Disponível em:[https:// pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vida/2022/Sobre-o-conceito-de-politicas-publicas/pdf](https://pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vida/2022/Sobre-o-conceito-de-politicas-publicas/pdf). Acesso em: 07 jul. 2023.

JELLINEK, Georg. **Teoria geral do estado**. Cidade do México: Fundo de Cultura Econômica, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 21.ed. Campinas: Editores Associados, 2021.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 50.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- SADER, Emir. **Estado e política em Marx**. São Paulo: BoiTempo, 2014.
- SECHI, Mário Amato. **Políticas públicas no Brasil: definições e indefinições**. 2013. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br>. Acesso em 07 jul. 2023.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.
- SOUZA, Matheus Silveira de. **Educação e trabalho como pressupostos das políticas públicas de educação profissional e tecnológica**. 124 f. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Universidade de São Paulo, 2020.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa científica**. São Paulo: Cortez, 2018.
- TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fábio Pablo. **Políticas públicas**. Curitiba: IESD Brasil, 2010.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB, v.2, 1999.